

MANUEL ALBERTO ANDRADE E SOUSA

Legislaturas: V, VI, VII, VIII, IX, X, XI.



Data de nascimento

- 1903-05-28.

Localidade

- Lisboa.

Habilitações literárias

- Curso Superior de Comércio da Escola Académica de Lisboa.

Profissão

- Industrial;
- Comerciante.

Carreira profissional

- Presidente do Conselho de Administração da Companhia Industrial de Portugal e Colónias.

Carreira político-administrativa

- 1955-1958 – Secretário do Professor Marcello Caetano, enquanto Ministro da Presidência;
- Delegado de importações e compras do Ministério do Ultramar;
- Presidente do Conselho Geral do Grémio dos Armazenistas de Mercearia;
- Vice-presidente da Junta Consultiva da Associação Comercial de Lisboa, Câmara de Comércio;
- Director da Junta de Exportação do Café;
- 1951 – Membro da comissão nomeada pelo Ministério da Economia para o estudo da importação de pneumáticos;
- Vogal da comissão nomeada pelo Ministério das Comunicações para o estudo da zona franca dos portos de Lisboa e de Setúbal; da Comissão Técnica Portuguesa de Normalização da Cortiça; e das comissões para a apreciação e regulamentação do imposto destinado à defesa do ultramar;
- Director do Grémio dos Importadores, Agentes e Vendedores de Automóveis e Acessórios do Sul, em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa, pelo comércio armazenista (V, VI, VII e VIII Legislaturas);
- Delegado do Estado para a realização do estudo de situação e rentabilidade das minas de ouro do Penedono e das minas de Rio Maior;
- Presidente do um dos Subgrupos dos Trabalhos Preparatórios do III Plano de Fomento;
- Representante das Corporações no Conselho Superior da Previdência e da Habitação Social;
- Vogal do Conselho Superior dos Transportes Terrestres;
- Presidente da Corporação do Comércio, mantendo as funções de Procurador à Câmara Corporativa por inerência do cargo (IX e X Legislaturas), sendo que na última Legislatura foi Procurador na sua qualidade de ex-Presidente desta Corporação;
- Vogal do Conselho Nacional de Estatística, do Conselho Geral do Fundo de Fomento de Exportação, da Junta Consultiva do Porto de Lisboa e da Junta Central dos Portos;
- Membro do Conselho Geral das empresas públicas Telefones de Lisboa e Porto e Correios e Telecomunicações de Portugal;
- Vogal do Conselho Técnico Aduaneiro do Ultramar.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
V	Secretário da Mesa; 14. ^a – Actividades comerciais não diferenciadas.
VI	1.º Secretário da Mesa; Conselho da Presidência (<i>Secretário</i>); X – Comércio, crédito e previdência (2. ^a Subsecção – <i>Actividades comerciais não diferenciadas</i>).
VII	XI – Comércio.
VIII	1.º Secretário da Mesa; Conselho da Presidência (<i>Secretário</i>); IV – Comércio (2. ^a Subsecção – <i>Comércio Armazenista e de Importação</i>).

IX	Comissão de Verificação de Poderes; IV – Comércio (1. ^a Subsecção – Comércio de exportação; 2. ^a Subsecção – Comércio armazenista e de importação; 3. ^a Subsecção – Comércio retalhista diferenciado; 4. ^a Subsecção – Comércio retalhista misto; 5. ^a Subsecção – Comércio ultramarino).
X	Comissão de Verificação de Poderes; Conselho da Presidência; IV – Comércio (1. ^a Subsecção – Comércio de exportação; 2. ^a Subsecção – Comércio armazenista e de importação; 3. ^a Subsecção – Comércio retalhista diferenciado; 4. ^a Subsecção – Comércio retalhista misto; 5. ^a Subsecção – Comércio ultramarino).
XI	Comissão de Verificação de Poderes; IV – Comércio (1. ^a Subsecção – Comércio de exportação; 2. ^a Subsecção – Comércio armazenista e de importação; 3. ^a Subsecção – Comércio retalhista diferenciado; 4. ^a Subsecção – Comércio retalhista misto; 5. ^a Subsecção – Comércio ultramarino).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 35]

V Legislatura (1949-1953) [9]

- 1/V – Autorização de receitas e despesas para 1950.
- 7/V – Alterações ao regime do inquilinato.
- 9/V – Nova rubrica na tabela das profissões liberais para efeitos de imposto (*Relator*).
- 10/V – Autorização de receitas e despesas para 1951.
- 18/V – Projecto de proposta de lei do condicionamento das indústrias.
- 19/V – Plantio da vinha no continente.
- 30/V – Regulamentação do uso das viaturas automóveis oficiais (*Relator*).
- 39/V – Tributação da mais-valia dos produtos ultramarinos.
- 45/V – Colonização de zonas beneficiadas pelas obras de fomento hidroagrícola.

VI Legislatura (1953-1957) [3]

- 41/VI – Plano de Formação Social e Corporativa.
- 42/VI – Corporações.
- 46/VI – Delitos contra a saúde pública e a economia nacional.

VII Legislatura (1957-1961) [3]

- 30/VII – Convenção da Associação Europeia de Comércio Livre.
- 39/VII – Reforma da previdência social.
- 42/VII – Estatuto da Saúde e Assistência.

VIII Legislatura (1961-1965)

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.

IX Legislatura (1965-1969) [6]

- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 (Continente e ilhas).
- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO VIII – Circuitos de distribuição (*Relator*).
- 23/IX – Aditamento de uma alínea ao artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46838, de 18 de Janeiro de 1966, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48836, de 16 de Janeiro de 1969 – Produtos da indústria siderúrgica.
- 26/IX – Regulamentação das relações colectivas de trabalho.
- 32/IX – Regime de fiscalização das sociedades anónimas.
- 21/IX – Alteração da legislação sindical.

X Legislatura (1969-1973) [13]

- 7/X – Designação pelas respectivas corporações dos vogais que fazem parte aos organismos de coordenação económica em representação das actividades por eles coordenadas.
- 12/X – Circulação de mercadorias nacionais ou nacionalizadas entre o continente e as ilhas adjacentes.
- 16/X – Acordo de Cooperação Económica e de Comércio entre Portugal e a Espanha assinado em Madrid em 22 de Maio de 1970.
- 22/X – Alterações à Constituição Política.
- 23/X – Alterações à Constituição Política.
- 24/X – Alterações à Constituição Política.
- 26/X – Duração do trabalho prestado por força de contrato de trabalho.

- 30/X – Defesa da concorrência.
- 36/X – Estabelecimento de normas aplicáveis às sociedades comerciais.
- 45/X – Acordo entre os Estados Membros da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço por um lado e a República Portuguesa por outro lado e Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e a República Portuguesa.
- 53/X – Publicidade do tabaco (*Relator*).
- 56/X – Projecto do IV Plano de Fomento para 1974-1979 (Continente e Ilhas) – Parecer subsidiário sobre «Circuitos de distribuição e defesa do consumidor» (*Relator*).

XI Legislatura (1973-1974) [1]

- 4/XI - Promoção e defesa do consumidor.